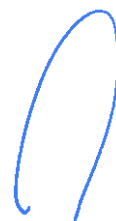




MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL

Nº 048/2020

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, no uso da competência delegada por **deliberação nº 380/2017-CMS, de 28 de outubro**, e considerando que o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, na sua qualidade de ente público titular do direito de propriedade sobre os terrenos em que se encontram imobilizados permanentemente os veículos identificados infra, solicitou a colaboração da Câmara Municipal no sentido da remoção daqueles.

Considerando que o circunstancialismo descrito constitui um fator de grave incomodidade e perturbação para quem reside na envolvente próxima e de intensa degradação da imagem e da tranquilidade urbanas.

Foi determinada por força do **despacho nº 524-PCM/2020 de 27 de fevereiro**, a remoção dos veículos seguidamente identificados, em prossecução do interesse público, nos termos conjugados dos artigos 4.º e 112.º, n.º 1, al. d) do Código do Procedimento Administrativo, assumindo-se a dispensa da audiência prévia de interessados por razões de urgência na produção do ato administrativo referenciado, em estreita conformidade com a norma constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do referido Código, recorrendo-se ainda, e por razões de analogia, ao regime vertido no artigo 126.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal, que determina a notificação dos titulares dos direitos identificados na Conservatória do Registo Automóvel, em momento posterior à remoção de veículos para Parque Municipal de Recolha de Viaturas, para efeitos de levantamento ou reclamação dos mesmos no prazo de 45 dias, devendo ser efetuado o pagamento prévio das taxas relativas à remoção e depósito, sob pena de os veículos não reclamados virem a ser considerados abandonados a favor desta Câmara Municipal.

Para o efeito, os respetivos proprietários devem contactar com a Divisão de Fiscalização Municipal, sita nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2840-001 Seixal.

Titular do documento de identificação do veículo	Matricula	Marca	Modelo	Cor	Local onde se encontrava
Manuel João Xavier do Nascimento	86-41-LO	Hyundai	H1	Cinzento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Alexandra Maria Gomes Ribalonga	71-43-SG	Audi	A4	Azul	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Filipe Miguel Moreira Arrobas	77-BV-19	Tatta	Indigo	Cinzento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Iravel Rosa Ferreira	16-39-AM	Iveco	Dayli	Branco	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Afonso Pascoal Nhalale	61-77-MT	Mercedes		Bordeaux	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Associação Missionária de Alcance Internacional	16-89-DT	Ford	Transit	Azul	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Parpimbrik – Construções e Remodelações Lda	65-10-SE	Peugeot	Expert	Cinzento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
"O Preto DáDá- Serviço De Decapagem Unipessoal Lda	22-90-PJ	Ford	Transit	Branco	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Maria de Lurdes de Oliveira Simões Reis	02-BG-05	Renault	Master	Branco	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Alice Maria Marques de Morais Gonçalves	10-11-PJ	Peugeot	Expert	Branco	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Alcindo Mendes Tavares	90-70-NM	Volkswagen	Polo	Cinzento	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Marcelo Alves Cardoso	68-29-QP	Ford	Escort	Vermelho	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Sabrina Piaraly Mamade Ussene	44-BM-94	Chevrolet	Kalos	Preto	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Ricardo Emanuel da Silva Martins	12-08-XQ	Renault	Scénic	Azul	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Matrícula Cancelada	26-AH-55	Iveco	Dayli	Branco	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Manuel Joaquim dos Santos Vicente	69-52-OH	Opel		Azul	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Adosinda Elvira Machado	55-65-GS	Iveco	Turbo Dayly	Branco	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela
Didier Rodrigo Caipira Pires	84-06-UR	Mercedes		Preto	Artéria sem toponímia, Qta do Cabral- Arrentela

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais, pelo período de 10 dias (úteis) subsequentes à data do presente.

Seixal, 27 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.